



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Licenciamento: 190.000.389/2004

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.154/2012

Interessado: Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A

Ementa: Aprova proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental devida em projetos de educação ambiental no Setor Habitacional Mangueiral e na implantação do Centro de Excelência do Cerrado no JBB.

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 30 de abril de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.154/2012, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela implantação do “Setor Habitacional Jardins Mangueiral – Vila Militar II”, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar relatório/voto da lavra da Sra. Lélia Barbosa de Souza Sá, membro titular do colegiado, que propôs a aplicação dos recursos da compensação ambiental, perfazendo o valor total de R\$6.458.850,30 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) além de outras providências nos moldes que se segue: **a)** Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental no montante de até R\$ 3.715.386,30 (Três milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), na implantação do Projeto de Educação Ambiental, no Lote 02, área denominada “Viveiro Mangueiral”, integrante do Setor Habitacional Mangueiral, cuja localização está inserida na APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, sendo: I) R\$ 3.145.542,30 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), em obras de infraestrutura para compor o Complexo de Educação Ambiental, valor este que será devidamente comprovado no prazo de 60 dias, após o encerramento das referidas obras; II) R\$ 569.844,00 (quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais) destinados aos projetos de Educação Ambiental propriamente ditos, aprovados pelo IBRAM; **b)** Aplicação de parte dos recursos de compensação ambiental no montante de até R\$2.743.464,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) na Estação Ecológica do Jardim Botânico, localizada na APA Gama Cabeça de Veado, por meio da implantação do Centro de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Excelência do Cerrado; e) Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A e o Instituto ECOANAMA, conforme MINUTA aprovada pelas partes envolvidas, cabendo ao IBRAM as obrigações constante da Cláusula Terceira, ao ECOANAMA, as obrigações da Cláusula Quinta e ao JARDINS MANGUEIRAL, as obrigações da Cláusula Quarta, inclusive contrapartida financeira de R\$593.830,00 (Quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais); e) Ratificação quanto à necessidade de celebração do Termo de Compromisso entre o IBRAM e o Jardins Mangueiral, condição imprescindível para a efetivação da Compensação Ambiental, que deverá, também, ser submetido a parecer jurídico. O Jardins Mangueiral deverá ser notificado da deliberação do colegiado da Câmara, podendo interpor recurso à presidência do IBRAM, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, conforme Art. 4º, §3º da Instrução nº 01/IBRAM de 16 de janeiro de 2013. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abraão Soares, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes, Pedro Luiz Cezar Salgado e Lélia Barbosa de Souza Sá.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA